



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1296, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR BRUNO PADULA MEDEIROS EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

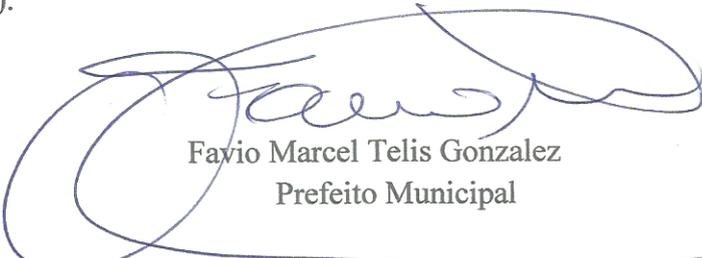
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.890 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 420 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 410 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 420 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável o servidor Bruno Padula Medeiros no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, matrícula nº 5560-3, a contar de 12 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/